



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

DECRETO Nº 030/2017

SÚMULA: RESOLVE SUSPENDER O PROCEDIMENTO DE CONVERSÃO EM PECÚNICA DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a licença prêmio está previsto no art. 101 e seguintes da lei 061/2002 que “INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que segundo a lei após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio, por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo.

CONSIDERANDO que a licença prêmio é uma licença destinada ao repouso merecido do servidor após cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício.

CONSIDERANDO que a legislação supracitada prevê a possibilidade de conversão, em até 03 (três) parcelas.

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Municipal, estabelecer uma programação de contenção de gastos nas despesas de pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência da supremacia do interesse público e aplicação do princípio da legalidade fica suspenso o procedimento de conversão da Licença Prêmio em pecúnia por prazo indeterminado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 14 DE JUNHO DE 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 14/06/2017 à 14/07/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br